



Município de Capanema - PR

PORTRARIA N.º 9.135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal efetiva ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal efetiva, **Alesandra Staziaki**, Médica Veterinária, matrícula 4412-1, para exercer suas atribuições ao Ministério da Agricultura e Pecuária conforme acordo de cooperação técnica nº 17/2024 realizada entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capanema-PR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria N.º 8.685/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 9/2/2026,
Edição 1865, Página(s) 3.*